**DECRETO MUNICIPAL Nº2629-17/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 955-17/2020, de 28 de novembro de 2018:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0701 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2036 – Manter as atividades da SMF**

(31)339047000000000001– Obrigações tributárias e contribuitivas .....................R$ 15.000,00

**ÓRGÃO 0701 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚIDE EAÇÃO SOCIAL**

**2086– Disponibilizar atendimentos ambulatoriais complementares a comunidade**

(336)337139000000000040 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica ............R$ 20.000,00

**ÓRGÃO 0501 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2028– Manter as atividades da secretária de educação cultura**

(96)339039000000000020 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica ..............R$ 2.000,00

**ÓRGÃO 0401 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2018– Manter as atividades da secretária da administração**

(59)339039000000000001 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica .............R$ 10.000,00

**ÓRGÃO 0601 – SEC MUNIC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENTE**

**2177– realizar melhorias estruturais nas propriedades**

(260)339030000000000001 – Material de consumo.........................................R$ 6.000,00

**ÓRGÃO 0801 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO**

**2123– Manter a frota de veículos**

(411)339030000000000001 – Material de consumo ........................................R$ 6.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0601 – SEC MUNIC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENTE**

**1035 – Aquisição de máquinas pesadas**

(205)449052000000001050 – Equipamento e material permanete .......................R$ 59.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda